



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO 1º GRAU**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Ozanete Gondim Guedes Pereira e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Em todo o Estado da Paraíba
Regulamentação	Ato TRT 13 SGP nº 107/2021 e RA nº 68/2021 - Regulamento Geral, capítulo VII, seção II, item 1.2.4.1 do Manual de Organização
Data da última correição	20 de outubro de 2023
Período correicionado	1º/10/2023 a 30/11/2024

Aos 10 de dezembro de 2024, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau - CEJUSC, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Editais de Correição nºs 038 e 039/2024, publicados no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, da Secretária da Corregedoria, Ozanete Gondim Guedes Pereira e dos servidores, Fernanda Silva de Lima, Aryoswaldo José Brito Espínola e Pedro Henrique Beserra Galvão, foram recebidos pela Juíza Coordenadora, Nayara Queiroz Mota de Sousa, pelo responsável pelo CEJUSC 1º grau, Rogério Mota Meira e pelos demais servidores lotados na unidade judiciária.

Com base nos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SAOPJe referentes ao período de **1º/10/2023 a 30/11/2024** (14 meses), a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Coordenadora

Juíza Coordenadora	Titularidade na Unidade
Nayara Queiroz Mota de Sousa	1º/7/2024 - Ato TRT SGP nº 073/2024

O Magistrado, Adriano Mesquita Dantas, atuou na unidade correicionada, com exclusividade, na condição de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau, no período compreendido entre 1º/7/2023 e 30/6/2024. As demais designações de magistrados no período correicionado foram esporádicas.

1.2 Afastamentos de Jurisdição

1.2.1 Juíza Coordenadora

NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA - JULHO A NOVEMBRO/2024			
Motivação	Fonte	Período	Dia
Férias	SAOPJe	12/9/2024 a 1º/10/2024	20
Licença médica	SAOPJe	8/10/2024 a 11/10/2024	4

ADRIANO MESQUITA DANTAS - OUTUBRO/2023 a JUNHO/24			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Outros	SAOPJe	18/10/2023 a 12/11/2023	26
Outros	SAOPJe	23/11/2023 a 23/11/2023	1
Outros	SAOPJe	28/11/2023 a 30/11/2023	3
Férias	SAOPJe	22/1/2024 a 5/2/2024	15
Outros	SAOPJe	6/2/2024 a 9/3/2024	30
Férias	SAOPJe	6/5/2024 a 8/5/2024	3



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Férias	SAOPJe	13/5/2024 a 13/5/2024	1
Outros	SAOPJe	15/5/2024 a 22/6/2024	39

1.3 Assiduidade

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face dos Magistrados que atuaram no CEJUSC 1º Grau, no período correicionado.

1.4 Quadro de servidores

Constata-se que o quadro funcional do CEJUSC 1º Grau encontra-se lotado na Coordenadoria de Apoio à Gestão Cartorária, ao NUPEMEC e aos CEJUSC's. Segundo informações prestadas pela unidade, considerando o período correicional de **1º/10/2023 a 30/6/2024**, sob a coordenação do Juiz do Trabalho, Adriano Mesquita Dantas, o setor contava com os seguintes servidores: Catarine Helena Limeira Pimentel, Giovanni Vivas Moraes e Zirley Maria Bezerra.

Atualmente, compreendendo o período de 1º de julho a 30 de novembro do corrente ano, sob a coordenação da Juíza do Trabalho, Nayara Queiroz Mota de Sousa, o quadro funcional passou à seguinte configuração: Ana Renata Nóbrega Maciel, Antônio de Araújo Ramos Júnior, Giovanni Vivas Moraes, Ingrid Pires Gomes da Costa, José Erivelton Fernandes da Silva Júnior, Rogério Mota Meira, Zirley Maria Bezerra e Wellington Vilar Viana (*in memorian*), que prestou serviços aos CEJUSC's 1º e 2º Grau, até o dia 8/10/2024.

Esclarecido, pela magistrada coordenadora do CEJUSC 1º, que os servidores acima nominados atuaram concomitantemente com o CEJUSC 2º grau.

1.5. Atividades desempenhadas



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O CEJUSC possui atribuições dispostas no Regulamento Geral, sendo responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

A Corregedoria Regional, considerando a ampla possibilidade de cooperação jurisdicional entre o Cejusc 1º Grau e as varas do trabalho, editou a Recomendação TRT13 SCR nº 010/2023, que permitiu uma maior atuação da Unidade correicionada para solucionar os conflitos trabalhistas por meios mais consensuais, como também para implementar projeto específico ou atender situações momentâneas e excepcionais das varas do trabalho.

Segundo informações prestadas pelo Cejusc 1º Grau, considerando o período correicionado de 1º/10/2023 à 30/06/2024, sob a coordenação do Juiz do Trabalho Adriano Mesquita Dantas, foram desempenhadas as seguintes atividades:

- reuniões com empresas para tentativa de acordos (ex.: Coteminas, Sendas, Contax);
- pesquisas no Projeto Garimpo, com a descoberta de valores que possibilitaram a quitação de créditos extraconcursais da Contax;
- audiências em diversos autos de homologação de transação extrajudicial da empresa Santa Rosa;
- acordos para quitação de processos da EIT - Empresa Industrial Técnica SA com verba proveniente de termo de cooperação com o Cejusc do TRT7;
- na Semana Nacional de Combate a Acidentes de Trabalho, pautas com foco em processos de tal natureza solicitados previamente às varas do trabalho deste Regional;
- na Semana Nacional da Mulher, pautas com foco em processos cujas partes eram mulheres;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- audiências diversas constantes nos relatórios do 1º Grau no PJe;
- audiências de conciliação em assuntos específicos, como também audiências iniciais para tentativa de acordo nos casos de afastamento de magistrados ou acúmulo de pautas, com agendamento imediato das audiências de instrução quando não houver conciliação, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 010/2023.

Quanto ao período correccionado de 1º de julho a 30 de novembro do corrente ano, sob a coordenação da Juíza do Trabalho, Nayara Queiroz Mota de Sousa, foram desempenhadas as seguintes atividades:

- realização de reuniões com Sindicatos, mediando as reclamações pré-processuais coletivas;
- execução de pautas temáticas específicas para plataformas digitais;
- realização de reuniões prévias com os grandes litigantes para organizar as pautas de forma otimizada, por advogado;
- execução de um projeto piloto com a 4ª Vara do Trabalho para audiências de conciliação com processos pautados para inicial e instrução;
- realização de reuniões com o MPT para viabilizar acordos em ACP;
- análise dos processos de grandes litigantes, a exemplo do Santander, Latam, BB, CEF, sendo pautado para conciliação com a obtenção de êxito em sua grande maioria;
- resolução de um significativo conflito entre a UNIMED e os auxiliares de enfermagem, por meio da mediação de um acordo coletivo de trabalho, após diversas tentativas frustradas;
- mediação do acordo coletivo da construção civil, visando evitar a greve



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

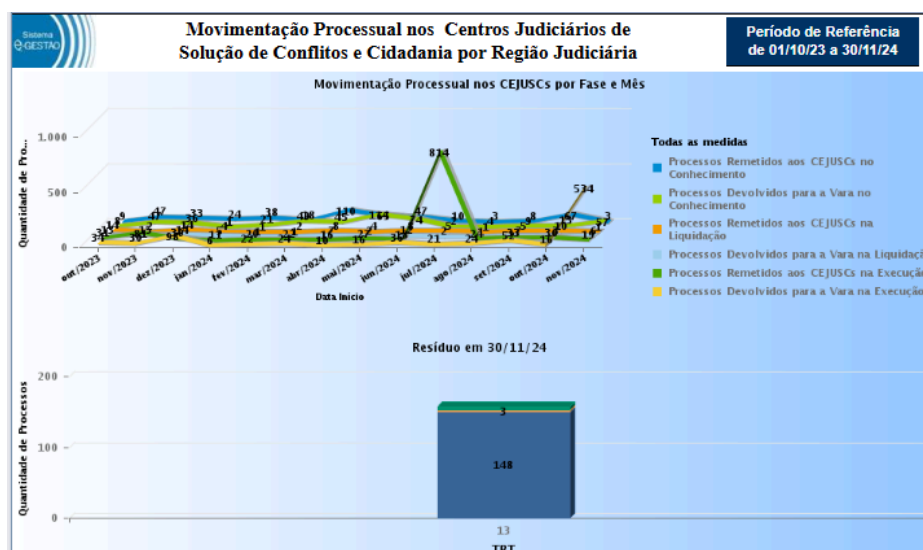
previamente deliberada em assembleia.

2. PRODUTIVIDADE DA UNIDADE CORREICIONADA

Segundo dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão no dia 5 de dezembro de 2024 em relação à movimentação de processos entre as varas do trabalho deste Regional e o CEJUSC 1º Grau nas fase de conhecimento, liquidação e execução, no período correicionado, foram contabilizadas as remessas, devoluções e pendências de processos abaixo relacionadas:

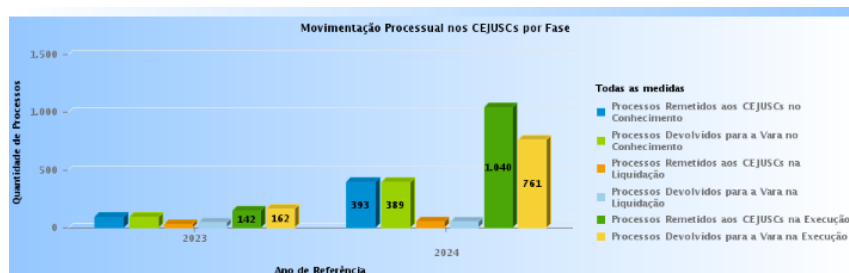
Movimentação Processual nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania por Região Judiciária										Período de Referência de 01/10/23 a 30/11/24
Região Judiciária	Data da Última Remessa	Fase de Conhecimento			Fase de Liquidação			Fase de Execução		
		Remetidos para o CEJUSCs	Devolvidos pelos CEJUSCs	Pendentes de Devolução pelos CEJUSCs - Em 30/11/24	Remetidos para o CEJUSCs	Devolvidos pelos CEJUSCs	Pendentes de Devolução pelos CEJUSCs - Em 30/11/24	Remetidos para o CEJUSCs	Devolvidos pelos CEJUSCs	Pendentes de Devolução pelos CEJUSCs - Em 30/11/24
13ª - PB	04/12/24	482	480	6	79	89	3	1.182	923	148
Soma:		482	480	6	79	89	3	1.182	923	148

Fonte: e-Gestão





JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



De acordo com o relatório extraído do SAOPJe, na data de 3 de dezembro de 2024, foram contabilizadas **790** remessas de processos provenientes de varas do trabalho no período correccionado, havendo a pactuação de **327** acordos, o que resulta em um percentual de conciliação de **41,39%**, conforme abaixo discriminado.

Esclarecido, pelo setor, que os processos remetidos ao CEJUSC são analisados individualmente e, constatada a impossibilidade de tentativa conciliatória, os autos são devolvidos sem inclusão em pauta de audiência.

Processos Remetidos ao CEJUSC - Conciliados

Data Final: 30/11/2024; Data Inicial: 01/10/2023

Total de registros: 2

Relatório gerado em: 5 de dez. de 2024 07:50:54

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

CEJUSC	Total	Conciliados	Não Conciliados	Percentual de conciliação
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas	790	327	463	41.39%

Houve um decréscimo no percentual de conciliação obtido pela unidade correccionada, em comparativo com o período correccionado anterior (1º/6/2022 até 30/9/2023):



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos Remetidos ao CEJUSC - Conciliados

Data Final: 30/09/2023; Data Inicial: 01/06/2022

Total de registros: 2

Relatório gerado em: 5 de dez. de 2024 07:46:22

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

CEJUSC	Total	Conciliados	Não Conciliados	Percentual de conciliação
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas	670	471	199	70.30%

2.1. Audiências realizadas - CEJUSC 1º Grau - outubro/23 a novembro/24

Magistrados	Audiências realizadas
Fernando Luiz Duarte Barbosa	1
Nayara Queiroz Mota de Sousa - julho a novembro/24	164
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	11
Alisson Almeida de Lucena	59
Adriano Mesquita Dantas	631
Veruska Santana Sousa de Sá	1
Karolyne Cabral Maroja Limeira	10

2.2. Processos conciliados - CEJUSC 1º Grau outubro/23 a novembro/24

Magistrados	Processos Conciliados
Adriano Mesquita Dantas	286
Alisson Almeida de Lucena	36
Fernando Luiz Duarte Barbosa	1
Karolyne Cabral Maroja Limeira	4
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	4
Nayara Queiroz Mota de Sousa	62

2.3. Produtividade dos magistrados mediante a realização de audiências em cooperação com as varas do trabalho



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo informações prestadas pelo responsável pela unidade correicionada, no período correicional, não houve termo de cooperação firmado com as Varas do Trabalho e Central Regional de Efetividade.

3. PRAZO MÉDIO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO

O prazo médio de realização das audiências de conciliação no período correicionado foi aferido levando-se em consideração o número de dias completos entre a chegada dos processos ao CEJUSC e cada uma das audiências realizadas durante a estadia destes autos na Unidade antes da sua devolução à Vara de origem. Em seguida, foi calculada a média de todos esses prazos, resultando em um prazo médio de **16,58 dias**.

3.1 PRAZO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO PROCESSO NO CEJUSC

O prazo médio da data de chegada do processo no CEJUSC até a data designada para a realização da audiência no período correicionado foi aferido levando-se em consideração os dias completos entre a chegada de cada processo ao CEJUSC e a sua respectiva devolução à Vara de origem. Em seguida, foi calculada a média desses prazos, resultando em um prazo médio de **16,62 dias**.

3.1 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO ATINGIDO

Nos períodos em que os processos permaneceram no CEJUSC, calculou-se a razão entre o número de homologações de acordo (328) e o total de audiências realizadas (886), resultando em um índice de conciliação de **37,02%**.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.1 Semana Nacional da Conciliação - CEJUSC 1º GRAU

DIAS	CEJUSC-JT 1º GRAU - SNE	
	Acordos homologados	Valores acordados
20 a 24/5/2024	08 acordos e 31 processos pautados	R\$ 361.390,00
16/9/2024	03 acordos de 08 processos pautados	R\$ 22.913,00
17/6/2024	09 acordos de 12 processos pautados	R\$ 93.605,31
18/9/2024	00 acordos de 07 processos pautados	-
19/9/2024	03 acordos de 12 processos pautados	R\$ 140.334,69
20/9/2024	03 acordos de 11 processos pautados	R\$ 429.236,44
TOTAL	26 acordos de 81 processos pautados	R\$ 1.047.479,44

5. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 110/2023 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos por parte de magistrados e servidores. Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 2291/2024), no exercício anterior, a Juíza Coordenadora da Unidade correicionada, Nayara Queiroz Mota de Sousa, participou de cursos de formação continuada, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre, conforme estipulado no artigo 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011.

Magistrada	Descrição
NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA	VISIBILIDADE TRANS - PROAD 439/2023 - 29/janeiro - 1 h/a - (EJUD+TRT13) Programa de Formação de Lideranças Femininas na



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Semana da Mulher - PROAD 1064/2023 - 6/mar. - 4h/a Comportamento e consequência: mesma face de uma atitude - PROAD 6247 - 30/06 -3h/a Palestra "Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo: conhecer para enfrentar" - PROAD 6612/2023 - 26/07 - 3h/a 30 minutos Palestra Recurso de Revista na Perspectiva Contemporânea- 07/08/2023 – 3h/a minutos Curso "Recuperação Judicial e falência: Teoria e Prática" – 13 e 14/11/2023 – 8h/a Curso Inteligência Artificial e Direito do Trabalho – 04/12/2023 – 3h30 – Proad 11697 CFC sobre Direito Constitucional do Trabalho – 23/10 a 06/12 – 30h/a – EA
--	---

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 2291/2024) e SEGEPE (PROAD 2292/2024), apenas a servidora Ingrid Pires Gomes da Costa, lotada na Unidade correicionada esteve presente em capacitações durante o exercício anterior.

Servidora	Descrição
INGRID PIRES GOMES DA COSTA	CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ENFOQUE PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO, PENALIDADES E REDAÇÃO DE CONTRATOS / TRE - A CONGRESSO DE ATUALIDADES JURÍDICAS - "O QUE HÁ DE NOVO NO DIREITO" / INSTITUTO INTERJUS OFICINA: A PARTICIPAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS NO CONTROLE SOCIAL / ECPBG TRT - "PJE-JT VERSÃO 2.0 PARA A 1ª INSTÂNCIA (COM TUTORIA) - TURMA 04/2018" / EJUD 13ª REGIÃO DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - TURMA 2 / ILB INTRODUÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR (PARCERIA ILB/ANATEL) - TURMA 2 / ILB DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO / LEARNCAFE TRT - "LIBRAS BÁSICO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO" (AUTOINSTRUCIONAL) TURMA 1/2018 / EJUD 13ª REGIÃO 29/10/20 ATENDIMENTO AO PÚBLICO / ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO /FUNDAÇÃO BRADESCO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	COMUNICAÇÃO ESCRITA / FUNDAÇÃO BRADESCO RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE / ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO ORGANIZAÇÃO PESSOAL / FUNDAÇÃO BRADESCO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 1 / ILB LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES / ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO ATENDIMENTO AO PÚBLICO TRT - TREINAMENTO PARA BRIGADISTAS DE INCÊNDIO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - NIVELAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO - CNJ INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA NOV/2020) / ENAP TRT - NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE AUDIÊNCIAS (AUD 4) - TURMA 1/2020 - (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - DESAFIOS DA RETOMADA AO TRABALHO PRESENCIAL - PALESTRA REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - SISTEMA AUD 4 RELATIVA A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA AGO/2022) / ENAP TRT - LÍNGUA, PROCESSO TRABALHISTA E ACESSIBILIDADE - TURMA 1/2022 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO - TURMA 2 / ILB INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O NOVO CONTEXTO DA CULTURA DIGITAL / ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO PLANEJAMENTO PARA FAZER ACONTECER: FERRAMENTAS - PARTE I / SEBRAE VOLTE A EMPREENDER / SEBRAE OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA (GRAMÁTICA) / ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO GESTÃO DE PESSOAS / SEBRAE LEGISLAÇÃO E NEGÓCIOS PARA O AUDIOVISUAL / SEBRAE TRT - RECICLAGEM DOS CONCILIADORES: CONCILIAR E MEDIAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO BORA EMPREENDER / SEBRAE OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PARCERIA ILB/CGU) - TURMA 1 / ILB AValiação e PERÍCIA MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS / CRECI-PB LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES / ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS / ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO TRT - ENCONTRO INSTITUCIONAL: A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL TRABALHISTA, A CULTURA DA PAZ E OS PRECEDENTES JUDICIAIS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO COTIDIANO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
--	---



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	TRT - AS SEIS COMPETÊNCIAS DO NEGOCIADOR DE EXCELÊNCIA - TURMA JOAO PESSOA-PB / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES EM CONFLITOS JUDICIAIS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 23ª REGIÃO TRT - INDÚSTRIA 4.0 E TRABALHO EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO? / EJUD DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - CICLO DE PALESTRAS - AS PROMESSAS CONSTITUCIONAIS E AS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO 1º ENCONTRO UNIFICADO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES / CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT - MODALIDADE TELEPRESENCIAL CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024 9º ENCONTRO VIRTUAL - LIDERANÇA DIGITAL PARA MULHERES / CENTRO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CEDUC-JT) DO CSJT OFICINA PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS NEGOCIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSULTA DO SÃO PJE COM VISTAS À IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS COM POSSIBILIDADE DE ACORDO NO CEJUSC 2º GRAU
--	---

6. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Da análise nos processos em tramitação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau, foram apresentadas as seguintes recomendações:

- a) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação e mediação, em conformidade com o Ato TRT SCR nº 110/2023;
- b) monitorar, com regularidade, a tarefa “Triagem Inicial”, procedendo à triagem, conferência e imediata inclusão dos autos em pautas de audiências, evitando-se o ocorrido nos processos 0000374-16.2023.5.13.0004 e 0000387-46.2022.5.13.0005;
- c) orientar a equipe a devolver os processos à Vara de origem tão logo encerradas as audiências e cumpridas as diligências pertinentes ao CEJUSC, evitando o ocorrido no processo 0000938-08.2023.5.13.0032 que teve o acordo homologado em 11/10/2024 e só foi devolvido à unidade de origem no dia 15/11/2024;
- d) atentar para os registros no AUD quando homologada a transação, de forma



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

a refletir com precisão os termos do acordo, principalmente no que diz respeito à dispensa ou não das custas processuais (0000686-84.2018.5.13.0030);

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da inexistência de dados mais consistentes para uma análise da real produtividade da Unidade e dos magistrados que nela atuam, a Corregedora constata que o CEJUSC 1º grau encontra-se funcionando regularmente, desempenhando um importante papel na solução pacífica dos litígios de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados.

Registra a importância da atuação do CEJUSC 1º grau como um importante instrumento para solucionar os conflitos trabalhistas por meios mais consensuais, onde os magistrados dispõem de um maior tempo para dialogar com os jurisdicionados, o que propicia um tratamento mais adequado para os conflitos, privilegiando a autonomia da vontade das partes e colaborando para o aperfeiçoamento do relacionamento interpessoal no seio social.

Ressalta-se, por fim, a importância da participação dos magistrados e servidores em capacitações específicas voltadas para a efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aquelas relacionadas à mediação, conciliação e execução, consoante o Ato TRT SCR nº 110/2023.

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram o CEJUSC 1º grau, principalmente pela atenção especial e diferenciada que dedicam às partes que comparecem à Unidade, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca o equilíbrio dos conflitos no âmbito trabalhista por meio de uma conciliação humanista, em consonância com o fim social que norteia esta Justiça Especializada.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Não poderia deixar de registrar o trabalho de excelência do servidor Wellington Vilar Viana (in memoriam) durante todos os anos de trabalho dedicados ao CEJUSC.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Ozanete Gondim Guedes Pereira, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para o CEJUSC 1º grau, querendo, apresentar suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT, disponibilizada no PjeCor, e inserida na página oficial da Corregedoria Regional na Internet.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

